



TERRITÓRIOS

O JORNAL DO MÉDIO RIO DOCE



fotos capa: Cleiton Santos

MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS

avanços conquistados pelas pessoas atingidas por barragens com a aprovação da PNAB (Pág. 6)

Auxílio Financeiro Emergencial é direito das pessoas atingidas (Pág. 7)

Ação Civil Pública pode beneficiar mulheres da bacia do Rio Doce (Pág. 11)

Indígenas Pury lutam por reparação no Leste de Minas (Pág. 12)

TERRITÓRIOS

sumário

DE LUTA!

O Programa Rio Doce completa 16 meses de atuação trabalhando em 4 territórios que englobam 15 municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão de propriedade da Samarco (Vale BHP Billiton) - Aimorés, Itueta, Resplendor, Conselheiro Pena, Sobrália, Fernandes Tourinho, Bugre, Periquito, Naque, Belo Oriente, Ipatinga, Santana do Paraíso, Iapu, Caratinga e Ipaba.

Comprometidos com a centralidade no protagonismo nas pessoas atingidas na busca pela reparação integral, as equipes da Aedas têm atuado no fortalecimento do acompanhamento familiar, na qualificação técnica de dados sobre os danos vividos em cada localidade e construindo com lideranças, comissões locais e territoriais caminhos para solução dos problemas.

Em sintonia com as exigências da Política Nacional das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) seguiremos fortalecendo a construção de espaços coletivos de identificação dos danos e na negociação da reparação integral com atenção aos grupos prioritários, população negra, mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade.

Uma região tão rica em diversidade popular com pescadores, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais é um exemplo nacional sobre como a participação informada é uma conquista e uma oportunidade de fortalecer a democracia e a revitalização socioambiental das regiões atingidas. Nesses Territórios em que tantas histórias são vividas e tantos direitos buscam consolidação, o Programa Médio Rio Doce está a serviço dessa construção.



ESPAÇOS PARTICIPATIVOS

a busca por justiça é construção coletiva!



por Glenda Uchôa



!Pessoas atingidas participam de Roda de Diálogos Foto: Cleiton Santos

Basta um espaço: pode ser uma quadra poliesportiva, a sala da paróquia, o centro comunitário, a associação do bairro, uma escola e até auditórios públicos. Onde houver possibilidade de reunir pessoas que querem, através de suas vivências pessoais, construir juntas o processo da busca por justiça, a construção coletiva acontece; e a participação popular também. Esse é o grande norte do trabalho da Associação de Defesa Ambiental e Social (Aedas) nos territórios atingidos no Médio Rio Doce.

A Aedas trabalha com o princípio da centralidade da vítima, garantindo a participação efetiva, direta e informada de quem é titular de direitos: as pessoas atingidas. Em todos os cenários que estejam previstas a elaboração e execução de medidas reparatórias, as pessoas atingidas precisam ser protagonistas do processo de reparação integral.

Os GAAs - ou Grupos de Atingidos/as - são espaços coletivos compostos por toda e qualquer pessoa que se reconheça enquanto atingida, formados de acordo com a divisão de bairros, comunidades ou necessidades que sejam entendidas como critérios para cada um dos grupos.



+165
GAAs formados
+1200
participações



Os GAAs realizam reuniões com frequência para debater as informações sobre os direitos dos atingidos e atingidas, discutir sobre os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, além das possíveis formas de reparação, elaboração de pautas da comunidade e outros assuntos de interesse de cada lugar. Todas as pessoas atingidas interessadas em participar do processo coletivo de reparação serão convidadas a integrar um GAA e cada um dos GAAs terá um mobilizador ou mobilizadora da Aedas de referência. Obs: Todo GAA também conta com espaços Ciranda para receber a sua criança.

CONTROLE SOCIAL, um caminho para garantia da reparação justa e informada

 por Thiago Matos

Em um país marcado por desastres-crimes envolvendo rompimento de barragens, como os Casos de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), a participação ativa nas tomadas de decisões é fundamental para a garantia dos direitos das pessoas atingidas. É nesse sentido que o conceito de controle social ganha destaque e deve ser fortalecido para efetivar a inclusão de atingidas e atingidos em todas as esferas do processo reparatório dos danos causados pelas empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, na Bacia do Rio Doce.

Muitas vezes marginalizados pelas mineradoras, os atingidos pela lama de minério da Samarco possuem um conhecimento único e profundo sobre suas próprias realidades. A inclusão efetiva dessas pessoas nos debates e decisões pode garantir a reparação justa e integral esperada pelos atingidos. O controle social permite que as vozes das pessoas atingidas sejam ouvidas e respeitadas.

processo reparatório, inclusive da ATI, que tem como papel principal o fornecimento de apoio e de informações qualificadas da população atingida”, explica Neves.

Maria das Graças, advogada e integrante da Comissão de Atingidas e Atingidos do território 7 (Resplendor e Itueta), apontou que ‘o espaço participativo foi importante para que as pessoas atingidas ‘refletissem sobre a importância da participação popular’.



”Com auxílio dos trabalhos desenvolvidos pela assessoria técnica independente eleita por nós - moradores de Resplendor e Itueta - aguardamos ser ouvidos pelos outros poderes. Acreditamos que o controle social é importante se a gente levar em consideração que nós somos o 4º Poder; se nós tivermos em debate e interação - os 3 poderes constituídos e nós, como ”Povo” - a importância é maior e teremos excelentes resultados”, aponta Maria das Graças.

FORMAÇÃO

Em abril, a Aedas realizou um ciclo formativo sobre controle social e fiscalização. O objetivo é que a população atingida realize, de forma autônoma, o monitoramento, o acompanhamento e a fiscalização tanto do processo reparatório quanto dos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria Técnica Independente Aedas.

Para Rayssa Neves, Coordenadora Geral do programa Aedas Médio Rio Doce, a ação formativa sobre controle social garante informações qualificadas. “Durante a formação, nós debatemos o significado do controle social na democracia brasileira e o papel da comissão territorial enquanto protagonista da reparação, essa comissão deve estar vigilante e acompanhar a atuação de todos os atores envolvidos no



veja mais...

Dados do trabalho apresentado

5364

peças atingidas de 148
comunidades
já participaram do
Registro Familiar da
Aedas

559

espaços participativos
promovidos pelas Aedas
9102 participações de
pessoas atingidas

165

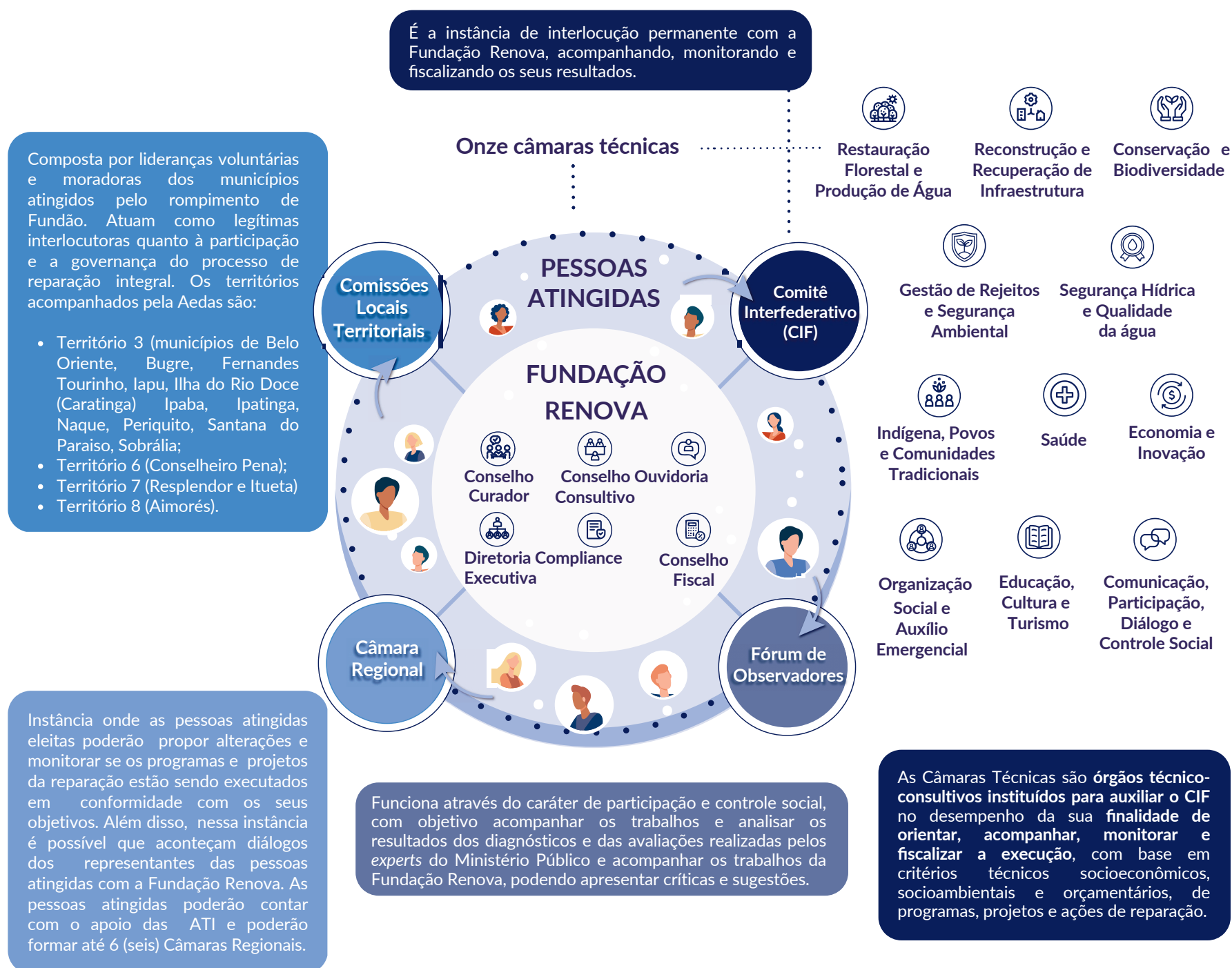
Grupos de Atingidos e
Atingidas (GAAs)
Mais de 3.000 pessoas
atingidas participando dos
GAAs

705

espaços participativos
promovidos pelas Aedas
9102 participações de
pessoas atingidas

DIREITO À PARTICIPAÇÃO: TAC-Governança busca fortalecer participação das pessoas atingidas

por Thiago Matos



PESSOAS ATINGIDAS ESTÃO NO CENTRO DESSE PROCESSO PARTICIPATIVO

Para garantir a participação das pessoas atingidas nos processos de reparação dos danos deixados pelo rompimento da barragem de Fundão, o Sistema de Participação na Governança da Bacia do Rio Doce, previsto no TAC-Gov (Termo de Ajustamento de Conduta - Governança), passa por ações de implementação em toda a Bacia do Rio Doce e litoral Norte Capixaba. O Termo foi firmado em 2018, por meio de acordos entre as Instituições de Justiça

envolvidas no caso Rio Doce e as empresas poluidoras Samarco/Vale/BHP Billiton. No sentido de fortalecer a participação informada, é importante que as pessoas atingidas do Vale do Aço e Leste de Minas possam conhecer melhor as funções e possibilidades das comissões territoriais do sistema de governança da Bacia do Rio Doce. Elas são espaços importantes para reunir e encaminhar para o Comitê Interfederativo (CIF) as

necessidades e sugestões do que pode ser feito para reparar as pessoas atingidas de distritos e municípios que estão no rastro de destruição física e imaterial dos rejeitos da mineração. Esse é um momento processual em que o juiz do caso reafirma a importância de cumprir os acordos já firmados e reconhece a importância do CIF um espaço que as pessoas atingidas, indicadas pelo sistema de governança da bacia do Rio Doce, podem participar ativamente.

PNAB:

por Thiago Matos

vitória histórica da luta das pessoas atingidas



Atingidos da Bacia do Rio Doce em Brasília garantem a PNAB
Foto: Cleiton Santos

Atingidos e atingidas organizadas em Comissões Locais e Territoriais, na Associação Beira Rio Sustentável, Associação dos Pescadores de Conselheiro Pena (ASPEC), no Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), no grupo Pury (Comunidade Uchô Betháro Purí e ã Pukiu) e diversas outras organizações sociais do Médio Rio Doce participaram ativamente das mobilizações que resultaram na aprovação no Congresso e na sanção presidencial em 15 de dezembro de 2023 da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB).

Acompanhando a movimentação e os debates na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os atingidos organizaram grandes manifestações públicas. A primeira foi em 31 de agosto de 2023 que reuniu mais de mil pessoas em Governador Valadares, tendo a participação da Advocacia Geral da União (AGU), da Secretaria-Geral da Presidência da República e de outras instituições.

Na sequência, uma nova mobilização levou para Belo Horizonte no dia 26 de setembro mais de 1500 pessoas atingidas para uma audiência na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e para um ato público no Tribunal Regional Federal (TRF6) onde ocorreu uma reunião com a presidente do tribunal, Mônica Sinfuentes.

No mês das discussões no Senado que resultaram na aprovação da lei, mais de 300 pessoas atingidas do Médio Rio Doce estiveram em Brasília em uma atividade nacional chamada de “É tempo de avançar” que reuniu mais de duas mil e quinhentas pessoas de todo o país entre 5 e 7 de novembro para marcar os 8 anos do rompimento da barragem de Fundão.

Para a atingida Maria da Luz Azevedo, moradora da Ilha do Rio Doce, no Vale do Aço, a mobilização das pessoas atingidas é cada vez mais importante, especialmente para mostrar a situação da população atingida nos territórios castigados pelo convívio com os danos do rompimento de Fundão.

PNAB já é realidade no Caso Rio Doce

A nova lei estabelece um conjunto de regras para a prevenção e a garantia de direitos sociais e ambientais tendo como um dos pilares o direito à participação que passa pela criação dos Comitês Locais composto por representantes do poder público, empresas e da sociedade civil garantindo a participação das pessoas atingidas nas tomadas de decisões. No caso Rio Doce, a PNAB permite aos atingidos ampliar a cobrança por representatividade

dentro do Sistema de Governança do Comitê Interfederativo (CIF) pautando o aumento de vagas das comunidades e das organizações sociais no Comitê e nas Câmaras Técnicas. Além disto, reforça o caráter coletivo das negociações promovendo a autonomia na elaboração, execução e gestão das formas de reparação, evitando que as determinações judiciais e execução de tais medidas sejam insuficientes e agravem os danos nas comunidades.

“Sou a favor da mobilização. Aqui, até hoje, não houve nenhuma indenização justa. Agora contamos com o auxílio das assessorias técnicas para nos trazer informações. Sou pescadora artesanal, sou agricultora familiar e não tenho mais as minhas rendas. Minha saúde também foi atingida, então eu, como tantas pessoas atingidas, lutamos por justiça”

Maria da Luz Azevedo

“Queremos também transparência na repactuação, inclusão maior dos pescadores profissionais sobre isso, qual preocupação estão tendo com pescadores profissionais que perderam sua renda? Estamos todos inseguros. Tiraram nosso sustento e como vai reparar um dano que ninguém sabe o que foi sofrido? É importante nossa participação”

Weverson Miranda

“Nós, povos atingidos, temos que ter uma lei que nos garante, e pode ser essa PNAB. A gente tem que ter uma lei que nos garanta, que nos sustenta, porque passa, o rio permanece morto e os nossos direitos? A gente pode até ser ressarcido de alguma coisa, mas vai passar. E quem trabalha, quem vivia no rio com essa dificuldade ou quem vai sustentar depois?”

Maria Madalena

Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) é direito da população atingida



Imagine uma vida simples e tranquila. Você acorda todos os dias no mesmo horário, cuida de árvores frutíferas, planta raízes e mantém uma horta para consumo próprio. Depois, vai ao rio a poucos metros do quintal de casa, pesca peixes, se distrai e volta para preparar o almoço. Essa era a rotina de Nozor Elias Batista, 72 anos, antes do rompimento da barragem de Fundão. Morador da Vila Crenaque, em Resplendor, no Leste de Minas, ele percebeu a vida mudar radicalmente após a enxurrada de lama que sufocou o Rio Doce e atingiu também

seu modo de vida. Nozor, como milhares de pessoas, dependia do rio Doce para alimentação, lazer e renda. “Sou pescador de sobrevivência. Pescava para mim mesmo. Só para consumo, mas com o rompimento da barragem, a minha casa ali embaixo foi atingida, eu perdi plantação”, relembra Nozor enquanto acrescenta que poucas plantas frutíferas resistem no terreno. “A única coisa que tem agora lá é coco, laranja e banana, foi o que sobrou (...)

“Sou pescador de sobrevivência. Pescava para mim mesmo.”

Para sobreviver à nova realidade, ele aceitou gerenciar o bar do cunhado e passou a morar em um pequeno cômodo ao lado do estabelecimento. Além disso, desenvolveu receio de consumir os alimentos plantados na proximidade do Rio Doce.

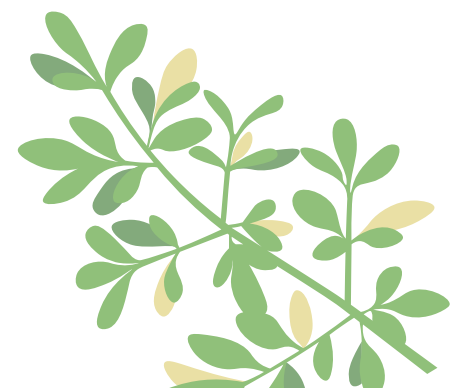


Nozor Batista, ao fundo, bar onde ele trabalha na Vila Crenaque
Foto: Cleiton Santos

A história se repete com Dona Maria Inez Costa de Mendonça, de 75 anos, moradora de Naque, no Vale do Aço. Antes do rompimento, ela ganhava a vida cozinhando e administrando um bar. O negócio era próspero e famoso entre os moradores da região por causa da moqueca, prato feito à base de peixe. Ela conta que comprava o alimento diretamente dos pescadores da cidade: “Eu comprava muito de uma vez. Comprava numa faixa de 100 quilo”, lembra a ex-comerciante.

Dona Maria Inez lutou ainda por quatro meses, após o rompimento, para que o bar não fechasse. Passou a vender alguns itens do bar, mas depois de um tempo relembra que ficou insustentável. “Eu parei com o comércio. Vendi um bocado dos vasilhames. Só tem ainda o congelador, geladeira, freezer, porque eu estou deixando o fogão industrial, mas acabou comigo. Isso aí me derrubou”, lamenta. Seu Nozor e Dona Maria Inez são retratos de um perfil comum ao

longo da Bacia do Rio Doce: pessoas que perderam renda e foram intensamente prejudicadas no seu modo de vida, mas que, ainda assim, não conseguem acessar o direito que lhes seria essencial: o recebimento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE).



Mais de 75% das pessoas ouvidas no RF deveriam receber o AFE e não o recebem, aponta levantamento





MAS O QUE É AFE?

O Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) foi criado para mitigar os danos de abalo à renda após o desastre-crime de 2015. O direito é assegurado pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e, atualmente, garantido pela Política Nacional de Direitos das Pessoas Atingidas por Barragens (PNAB).

Por meio da aplicação do 'Registro Familiar (RF)', um levantamento de informações realizado com o objetivo de qualificar o perfil e a intensidade dos danos que as pessoas atingidas sofreram após o rompimento da barragem de Fundão, foi identificado que 75,69% das pessoas atingidas (incluindo dependentes menores de idade) atendem aos critérios para o recebimento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e não o recebem. Os números foram mensurados pela Assessoria Técnica Independente, Aedas, que atua em 15 municípios nas regiões do Leste de Minas e Vale do Aço, com dados atualizados até a primeira quinzena de junho de 2024.

Dentre os atingidos e atingidas cadastrados no RF que deveriam estar recebendo o AFE, mas não estão, 85% estão ou estiveram em algum nível de Insegurança Alimentar depois do rompimento da barragem.

O Registro Familiar utiliza como referência o Direito Humano à Alimentação Adequada, reconhecido pelas normas internacionais como indispensável para a sobrevivência humana. De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2013), a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é estabelecida como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e respeitando as questões étnicas, religiosas, culturais e a diversidade dos grupos e indivíduos nos seus diferentes territórios.

 **85%** 
estão ou estiveram
em algum nível de
Insegurança Alimentar

Desde o fim do mês de março, as Comissões de Atingidos e Atingidas de territórios do Médio Rio Doce encampam

uma luta para a conquista do direito ao AFE. A Aedas, ao lado dos representantes destas Comissões, tem ido aos escritórios da Renova localizada nos municípios atingidos e entregado uma listagem parcial de nomes de pessoas que não tiveram acesso ao Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) ou pararam de recebê-lo, mesmo encaixando-se nos critérios. A lista entregue nestas oportunidades não é um documento final, mas parcial, uma vez que a Aedas continua realizando o trabalho do Registro Familiar (RF) nos territórios que assessora.



É a partir dos dados extraídos do RF que novos nomes de pessoas que sofrem com problemas relacionados ao AFE podem ser listados, anexados em ofício e entregues à Renova em momento estabelecido pelas próprias pessoas atingidas.

Por isso, as comunidades atingidas assessoradas pela Aedas enxergam a necessidade de pressionar a Fundação Renova e demais entidades competentes para a garantia do reconhecimento e do acesso ao direito daqueles que se encaixam nos critérios e devem ser inseridos ou reativados ao programa para recebimento do AFE.

Através da solicitação das comissões territoriais de atingidos, a listagem com as pessoas atingidas que não tiveram acesso ao AFE ou tiveram o auxílio cancelado, mesmo atendendo aos critérios, é construída pelo corpo técnico da ATI tendo como base o Registro Familiar e cartas de negativa enviadas pela Fundação Renova.

Segundo o economista e coordenador geral do Programa Médio Rio Doce, Henrique Lacerda, "o AFE é um programa que, logo após o rompimento da barragem de Fundão, deveria ter tido o papel de auxiliar financeiramente as pessoas atingidas, cumprindo o papel de medida mitigatória e com caráter de subsistência, sendo capaz de oferecer de forma rápida e emergencial o apoio necessário para

que as famílias atingidas enfrentassem as dificuldades do rastro de destruição que o rompimento deixou, retomando a qualidade de vida e a dignidade para o povo atingido. É uma ação que, por ter o caráter mitigatório, busca diminuir as consequências nocivas do rompimento da barragem, para que seus efeitos não se perpetuem no tempo".



FALA, COMISSÃO

"Estamos contando com a Lei da PNAB. Estamos esperando por uma indenização justa. Acho que é uma lei muito favorável ao atingido. Precisamos ser ouvidos através dela".

Maria Aparecida - Comissão de Atingidos de Belo Oriente



"Nós estamos aqui, integrantes da comissão, buscando esse direito que é seu [de ser reconhecido como atingido]. Nós pensamos que a Vale tem que pagar, tem que pagar os nossos direitos. Sem luta a gente não vence", conclui. Jandir Arcanjo dos Santos, conhecido como Jandirinho, membro da Comissão de Atingidos e Atingidas de Periquito.



"Os atingidos de toda a bacia do Rio Doce precisam desse auxílio para garantir o sustento das nossas famílias. O ato, em frente a Fundação Renova, é para que a gente consiga que todos tenham direito de receber o AFE", Roselma Pereira dos Santos, pescadora e representante da Comissão de Atingidos e Atingidas de Fernandes Tourinho, durante a entrega do ofício.

"Estamos querendo o AFE porque muita gente tem direito e não recebeu nada. É para isso que estamos nos mobilizando e correndo atrás: para que todo mundo possa receber o que tem direito", destacou Juliana Duarte Picoreti, membro da Comissão de Atingidos de Aimorés.



"Estamos aqui na Fundação Renova, em Resplendor, entregando a lista de todas aquelas pessoas que responderam ao Registro Familiar. Porque o AFE é muito importante para todos nós", Isac Pereira, pescador e membro da comissão de Atingidos e Atingidas de Itueta.



"A entrega foi necessária. E eu vejo que o trabalho da Aedas está sendo feito. Foram feitas as entrevistas durante praticamente o ano todo, e temos aí um resumo dessa lista que está sendo entregue", Miguelito Teixeira de Sousa, da Comissão de Atingidos e Atingidas de Conselheiro Pena.



Comissão de Atingidos protocola ofícios na Fundação Renova
Foto: Mariana Duarte

É TEMPO DE AVANÇAR!

A VALE TEM QUE PAGAR! AUXÍLIO FINANCEIRO JÁ



Revida Mariana

Oito anos depois, qualidade da água preocupa as pessoas atingidas da bacia do Rio Doce

por Thiago Matos



Quase uma década após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), a qualidade da água utilizada pelas pessoas atingidas da bacia do rio Doce continua sendo uma preocupação. Atingidos e atingidas dos territórios do Vale do Aço e Leste de Minas Gerais, como Periquito, Naque, Caratinga, Itueta, Conselheiro Pena, Resplendor e Aimorés, ainda enfrentam desafios diários para garantir água potável e segura.

Henrique Lacerda, coordenador institucional do programa Médio Rio Doce da Aedas, destaca que o desastre-crime comprometeu o saneamento básico, gerou danos à saúde física e mental das pessoas atingidas, causou a interrupção de cadeias produtivas locais, além de causar danos às relações culturais e religiosas das pessoas atingidas com o rio Doce.

Um relatório reafirmando os danos relacionados ao direito à água foi

sistematizado e entregue pela Aedas, durante audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 17 de junho. Os dados evidenciam danos contínuos na vida e na saúde das pessoas atingidas.

Maria Rosa, professora aposentada e membra da Comissão de Atingidos e Atingidas de Cachoeira Escura, não confia na qualidade da água do seu território. “A bomba que faz a captação para o reservatório da Copasa, fica diretamente dentro do Rio Doce. Quando o rio está assoreado vai uma máquina lá para mover a areia e ajudar na captação. Então pega aquela água barrenta e depois leva para a nossa residência cheia de minério! Como confiar?”, questiona.

Pescador e morador de Itueta, território duplamente atingido, primeiro pela construção da barragem de Aimorés e depois pelo rompimento da barragem de Fundão, Isac Pereira denuncia a constante falta de água no município.

“Antes de 2015 a falta de água era pontual – quando rompia algum cano da adutora. Depois do rompimento de Fundão, a falta de água é constante.

Não estamos satisfeitos. Já reclamamos com Copasa, Fundação Renova e Prefeitura, mas não tivemos melhoras. Em 2019, houve promessa de construção de uma nova ETA feita por representantes da Samarco para captar e tratar a água do rio Manhuaçu, mas até o momento também não tivemos nenhuma ação. É muito difícil ficar aguardando somente por um caminhão pipa”, desabafa.

Para Soledade Conceição Rodrigues Lopes, a vida ficou mais triste depois que a lama com rejeitos de minério ‘correu pelo rio Doce e encontrou o mar’. “O único bem que nós tínhamos aqui, era o rio e os peixes para pescar e comer. Depois do rompimento da barragem a saúde piorou. Não temos água tratada, falta um posto de saúde; e como não temos ambulância é preciso gastar com táxi. Aumentando nossas despesas e dificultando o acesso à saúde dos moradores da Vila”, desabafa.

93,96% das
pessoas atingidas
não confiam na
qualidade da água
do rio Doce



Danos à saúde

Élida Dias Cândido, coordenadora da equipe de Saúde e Serviços Socioassistenciais do programa Médio Rio Doce da Aedas, aponta que o acesso à água de qualidade, em quantidade contínua e suficiente, é um direito humano fundamental.

Dados do Registro Familiar apontam que 84,30% das pessoas atingidas relataram durante o RF que houve comprometimento na qualidade dos alimentos devido ao rompimento da barragem. Em relação aos danos à saúde, 74,25% dos respondentes mencionaram o surgimento de alergias na pele e nos olhos, queda de cabelo e 60,50% relataram o aparecimento de doenças gastrointestinais, incluindo diarreia.

Foto: Cleiton Santos

Ação pede indenização às mulheres atingidas no Caso Rio Doce por danos morais coletivos



por Mariana Duarte

Para reparar os danos causados às mulheres no processo de reparação pelo rompimento da barragem de Fundão, as Instituições de Justiça (IJs) de MG, ES e União, moveram, no dia 21 de junho, uma Ação Civil Pública (ACP) contra a Fundação Renova, Samarco, Vale e a BHP Billiton, pedindo indenização por danos moral, material e coletivo às mulheres submetidas a violações de direitos durante a implementação do PG01 da Fundação Renova, que trata sobre 'Levantamento e Cadastro'.

“A Ação Civil Pública é uma maneira de pedir ajuda à Justiça para reparar e resolver danos coletivos, atribuindo responsabilidade a quem comete tais danos”.

A ação representa uma conquista para as atingidas, que sofreram violações de direitos enquanto mulheres durante a implementação do PG01 da Fundação Renova. Há inúmeros casos de mulheres que não conseguiam se cadastrar junto a Fundação Renova ou se conseguissem se cadastrar, eram colocadas como dependentes de seus maridos/companheiros, ou tinham suas categorias de trabalho invisibilizadas, dificultando o acesso aos programas de reparação.

Dados da Aedas contribuíram para embasamento da ACP

Em reunião recente entre as Instituições de Justiça e as ATIs da bacia do Rio Doce, foi destacada a necessidade de avaliar a situação das mulheres no processo de reparação, conforme levantado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em resposta, a Aedas enviou uma nota técnica às IJs apresentando danos e dificuldades enfrentadas pelas mulheres, com relatos e denúncias. Os dados foram obtidos através do Registro Familiar e os relatos em espaços participativos da Aedas.

Mayara Costa, coordenadora da REG, explicou que as mulheres não eram reconhecidas por suas atividades com hortas, comércio e pesca. O não reconhecimento impediu a inclusão das mulheres nos programas de reparação. Mayara enfatizou que a reparação integral dos danos só é efetiva, se considerar a interseccionalidade, o decorrer do tempo desde o desastre-crime e as especificidades das mulheres atingidas.

75,03%

das mulheres não receberam nenhuma indenização individual (Registro Familiar Aedas)

95,23%

não foram indenizadas pelo desabastecimento de água pelo Programa de Indenização Mediada (PIM) - Água (Registro Familiar Aedas)

O que as IJs pedem?

As Instituições de Justiça pedem que empresas e a Fundação Renova atualizem, revisem e corrijam o cadastro de todas as mulheres já cadastradas ou com solicitações pendentes. Isso visa garantir que essas mulheres tenham acesso a auxílios, programas e indenizações, como: Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), Programa de Indenização Mediada (PIM) e Sistema Indenizatório Simplificado (Novel).

As IJs também solicitam o reconhecimento da responsabilidade das empresas pelos danos causados às mulheres e indenizações mínimas de R\$ 135.552,00 por danos materiais, pelo menos R\$ 36 mil por danos morais individuais e R\$ 3,6 bilhões por danos morais coletivos.

O que é interseccionalidade?

Interseccionalidade é a ideia de que diferentes características de uma pessoa, como raça, gênero, etnia, idade, classe social e orientação sexual, se combinam para criar experiências únicas de discriminação ou privilégio. Por exemplo, uma mulher negra pode enfrentar desafios diferentes de uma mulher branca ou de um homem negro. A interseccionalidade nos ajuda a entender como essas várias identidades se cruzam e influenciam a vida das pessoas. Ela destaca a importância de considerar todas essas características juntas, em vez de separadamente.

Indígenas Pury do Leste de Minas lutam por reparação justa na Bacia do Rio Doce



Mariana Duarte, com apoio de Flávio da Silva, da Equipe de Mobilização

Pury. Nome com quatro letras, que traduz o espírito dessa etnia conhecida por sua forma persistente de lidar com adversidades e seu relacionamento com matas e vales. Também são quatro as letras que entrelaçam uma das fontes de vida mais importante para essa etnia: watu, o Rio Doce. No Leste de Minas, a comunidade é ligada, através do Rio Doce, pela luta por reparação para seu povo e para o meio ambiente, entendendo o Rio como um elemento de extrema importância religiosa e definidor de aspectos econômicos, culturais e organização política.

Organizados em grupos familiares, os Pury do Leste de Minas (Uchô Betháro Purí, ã Pukiu e Krim Orutu) têm muitas lutas em comum e também expressões únicas.

As comunidades passaram a ter suporte técnico multidisciplinar, através da chegada da assessoria técnica independente Aedas no território. Por meio de espaços participativos e organização técnica, os Purys contam com atuação de equipe específica dentro do Programa Médio Rio Doce: a Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Comunidade Uchô Betháro Purí



Comunidade Uchô Betháro Purí.
Foto: Mariana Duarte

Localizada em Aimorés e sob a liderança de Dauáma Meire Mniamá Purí, esta comunidade luta por reconhecimento enquanto pessoas atingidas pelo rompimento de Fundão e atua no resgate da língua Pury.

Com o apoio da Aedas, eles lançaram, em abril, o seu Protocolo

De Consulta Prévia na versão impressa e audiovisual.

O protocolo é um documento que ratifica a cultura, história, costumes e organização da comunidade Uchô Betháro. Ele orienta o poder público, empresas, multinacionais e outros grupos sociais sobre a forma que a comunidade deseja ser consultada sobre questões que lhes são importantes, respeitando, neste caso, o formato de tomada de decisões dos próprios indígenas.

“Falar sobre o maior crime ambiental catastrófico ocorrido nas localidades onde passou por várias transformações de destruição não é fácil, até por motivos do tamanho das devastações climáticas, a morte do Rio Doce e seus afluentes, a mata aos arredores. Tekuára-Sú (planeta) sente muito com toda essa violência. Nosso objetivo é lutar e garantir que nossos direitos sejam tratados segundo o que mandam as leis federais nos autos”, Dauáma Meire Uchô Betháro Purí.



Marú Orutum Puri, Maria José, liderança da comunidade ã Pukiu.
Foto: Mariana Duarte

Comunidade ã Pukiu

Outra liderança feminina assume destaque na comunidade ã Pukiu, Marú Orutum Puri, Maria José. A comunidade é composta por indígenas da etnia Pury que residem majoritariamente nos municípios de Resplendor e Itueta.

Junto com a Uchô Betháro Purí de Aimorés, a Comunidade ã Pukiu conquistou o direito de comissão própria dentro do Termo de Ajustamento de Conduta – Governança (TAC-GOV). esta comissão foi nomeada de “ã Pury Mômilitóma unã Dotapá-muúm Nhãmatuza Orum Butã”.

“As empresas têm que pagar. Nós não viemos aqui hoje tratar apenas de questões financeiras, nós estamos aqui hoje para dizer para vocês e firmar com nosso povo que estamos vivos, mais do que nunca. Nós escutamos por aí que não existe Pury e muitas vezes enfrentei e falei ‘existe, sim!’. Se quiser saber quem é Pury de Resplendor, vem na minha casa, senta na minha mesa e toma um café comigo. Porque temos que falar o que somos, o que fomos”, destaca Marú Orutum Puri, dona Maria José.

Comunidade Krim Orutu Puri



Comunidade Krim Orutu Puri reunidos em Calixto, Resplendor (MG).
Foto: Mariana Duarte

Liderados pela cacica Dauamá Puoná Xipu Puri, residentes em Calixto, distrito da do município de Resplendor, a comunidade se reúne na residência da cacica, mas reivindicam a demarcação e homologação de sua Terra Indígena ancestral situada em Itueta (atualmente sob posse da mineradora Vale S.A.). A Comunidade Krim Orutu Puri está, atualmente, se organizando para documentar sua história, costumes e cultura, com o apoio da Aedas. Há anos eles também lutam por reconhecimento e revitalização da língua Pury.

Racismo ambiental e invisibilidade das mulheres no processo de reparação legitima as desigualdades e impede o reconhecimento de seus direitos plenos

 Por Thiago Matos

O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), expôs profundas desigualdades sociais, raciais e de gênero. Em meio ao processo de reparação, a equipe de Raça e Gênero (REG) da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) é voz importante para que os grupos prioritários alcancem a reparação e reduzam as desigualdades históricas que marginalizam, principalmente, mulheres e pessoas negras.

Mayara Costa, coordenadora da equipe de Raça e Gênero do programa Médio Rio Doce da Aedas, explica que a atuação da equipe REG tenta garantir a transversalidade no processo de reparação, reconhecendo que o racismo ambiental é um componente estrutural do desastre.

"É nosso papel dar visibilidade e atender os grupos prioritários que, de outra forma, permaneceriam invisíveis no processo de reparação. Um exemplo é a ausência de autodeclaração racial no programa 01 da Fundação Renova, que invisibiliza a população negra no recebimento de indenizações e do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). Dados do Registro Familiar da Aedas revelam que aproximadamente 74,63% das pessoas negras que solicitaram o AFE não o receberam. Dentre aquelas que receberam indenização pelo Sistema NOVEL, aproximadamente 81,05% das pessoas negras não foram informadas de que o aceite da proposta desse sistema geraria a quitação geral dos danos." destaca Mayara.

Mulheres invisíveis

As questões de gênero também se destacam nesse cenário de desigualdades. Estudos apontam que a centralidade dos homens nos cadastros da Fundação Renova impede o acesso das mulheres aos benefícios e reparações. Segundo os dados do Registro Familiar da Aedas, 75,03% das mulheres não receberam nenhuma indenização individual.

Ariana Silva, assessora técnica da equipe de Raça e Gênero do programa Médio Rio Doce da Aedas, aponta que a dependência dos companheiros imposta pelo programa de levantamento e cadastro da Fundação Renova e a consequente negação dos direitos das mulheres são desafios adicionais ao processo de reparação. "A invisibilidade feminina no processo de reparação legitima as desigualdades e impede o reconhecimento de seus direitos plenos. De acordo com o Registro Familiar da Aedas, apenas 4,77% das mulheres foram indenizadas pelo desabastecimento de água nas regiões atingidas pela lama de rejeito de minério", aponta.

Em um ano de trabalho, a REG tem demonstrado como a inclusão de uma perspectiva transversal é essencial para uma reparação verdadeiramente justa e integral. A presença de mulheres e pessoas negras no centro desse processo não apenas corrige injustiças passadas, mas também fortalece a coesão social e promove um futuro mais equitativo para todos.

Racismo Ambiental

Racismo ambiental é um conceito que descreve como comunidades são atingidas de forma desproporcional por crises ambientais. Isso ocorre quando políticas ou crimes ambientais provocam uma maior exposição de comunidades vulneráveis a poluentes, minérios, desastres ou crimes ambientais e condições de vida prejudiciais, em comparação com comunidades mais privilegiadas.

A localização de aterros sanitários, áreas de mineração, indústrias poluentes e usinas de energia em áreas predominantemente habitadas por pessoas negras, indígenas ou de baixa renda, resultando em maiores riscos à saúde e baixa qualidade de vida são exemplos de racismo ambiental.

Para Amanda Rayza, assessora técnica da equipe de Raça e Gênero, as comunidades atingidas geralmente recebem menos suporte e proteção em situações de desastres ambientais, elevando ainda mais os danos sobre saúde, renda e bem-estar. "Combater o racismo ambiental requer políticas e ações que promovam a justiça social e ambiental, assegurando que todas as comunidades tenham acesso a um ambiente saudável e seguro", defende.

O reconhecimento das desigualdades de raça e gênero no processo de reparação do rompimento da barragem de Fundão é uma etapa essencial para a construção de uma sociedade mais justa. A luta pela visibilidade e pelos direitos das pessoas atingidas deve continuar sendo uma prioridade, garantindo que as vozes de todos sejam ouvidas e respeitadas no caminho para a reparação justa e integral.

CALENDÁRIO FESTIVO na Bacia do Médio Rio Doce

Por Mariana Duarte

Quando a Barragem de Fundão rompeu em Mariana, em 2015, houve intensas alterações nos modos de vida dos municípios atingidos. O Rio Doce, que se estabelece para os mais de 40 municípios que percorre como fonte de alimento, trabalho e renda, também nutre potências de cultura, fé e lazer.

A Matriz Indenizatória Territorial do Médio Rio Doce elaborada, em 2022, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ofereceu subsídios e parâmetros indenizatórios ao processo de reparação dos danos socioeconômicos decorrentes do desastre-crime de Fundão, porém, mesmo a FGV tendo realizado um esforço de identificação e reconhecimento das dinâmicas socioculturais envolvidas nos modos de vida das comunidades atingidas, não chegou a inventariar e tipificar particularmente os bens e expressões culturais.

E, como essa relação com o rio é memória viva, muitas ações culturais e festividades das populações atingidas resistem às impunidades marcadas pelo desastre-crime e, ao tempo, desde que tudo mudou.

“Os laços nestes territórios são constituídos na relação com o rio e com o que ele oferece, não apenas no que se refere às atividades econômicas e de subsistência, mas também às práticas de lazer, religiosas e culturais”, avalia a Coordenadora de Área Temática PCELE (Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Educação), Andreia Carvalho, que é a equipe responsável pelas análises, elaboração de pareceres, laudos, notas técnicas e comunicação dos resultados às comunidades atingidas da Aedas no Médio Rio Doce.

Ela ainda acrescenta que, com o rompimento da barragem de Fundão, muitas manifestações culturais foram modificadas. “Com o rompimento da barragem de Fundão, muitas festividades, manifestações culturais e religiosas sofreram uma redução ou ficaram impossibilitadas

de acontecer, gerando alterações nos modos de vida, perda do bem-estar social e enfraquecimento nas relações familiares e comunitárias. Diante disso,

identificar e divulgar as festividades que seguem resistindo é uma forma de dar visibilidade às riquezas presentes nos municípios atingidos”.

Confira abaixo expressões culturais e/ou religiosas das pessoas atingidas espalhadas por todo o Médio Rio Doce:

JUNHO

- 13 Festa de Santo Antônio (Quatituba, distrito de Itueta)
- 15 Festa de N.S^a da Piedade (Belo Oriente)
- 15 Festa de São João Batista^a (padroeiro da capela de João Pinto Vila, Conselheiro Pena)
- 16 7^a Romaria das Águas e da Terra da Bacia do Rio Doce (Naque)
- 20 Festa de Santo Antônio Achado dos Pretos (Santana do Paraíso)
- 21 Festa em honra a São Pedro^a (padroeiro da capela Barra do Cuité, Conselheiro Pena)
- 22 Festividades Assembleia de Deus^a (Fernandes Tourinho)
- 23 Celebração Católica (Plautino Soares, Sobrália)
- 24 Dia do Padroeiro São João (Itueta)
- 27 Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura - Belo Oriente)
- 28 II Festa do Produtor Rural^a (Bugre)
- 28 Festa de Tradição Anual - fogueira e Novena^a (Barra do Cuité, Conselheiro Pena)
- 30 3º Pedal Tourinhense (Fernandes Tourinho)



JULHO

- 02 Dia do Baiadeiro (Terreiros)
- 06 Cavalgada e Rodeio (Periquito)
- 07 Dia de Zé Pilintra (Terreiros)
- 16 Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo (Aimorés)
- 26 Dia de Sant'Ana e São Joaquim (Santana do Paraíso)
- 26 Festa da Padroeira Sant'Ana (Resplendor)
- 26 Rodeio Santana^a (Santana do Paraíso)
- 28 Rodeio Santana^a (Santana do Paraíso)
- 29 Festa de Santana (Padroeira Santana do Paraíso)
- 29 XXIII Festival do Leite^a (Sobrália)



AGOSTO

- 02 Festa Pomerana - Vila Neitzel^a (Itueta)
- 04 Festa Pomerana - Vila Neitzel^a (Itueta)
- 03 Festival Gastronômico - Cachoeira Escura (Belo Oriente)
- 09 Feira da Paz (Iapu)
- 10 Festa de São Lourenço (Comunidade São Lourenço, Bugre)
- 15 Festa de Assunção de Nossa Senhora (Periquito, Ipaba, Ipatinga)

Repactuação:

por Thiago Matos

peças atingidas da bacia do Rio Doce denunciam falta de transparência e cobram participação ativa nas negociações do acordo



Atingidos e atingidas da bacia do Rio Doce assessorados pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), junto a representantes do movimento social dos Atingidos por Barragens (MAB), se reuniram na sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) para protestar, na manhã do dia 17 de junho, em Belo Horizonte, contra a falta de transparência e participação nas negociações do acordo de repactuação sobre os danos causados pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton, responsáveis pelo rompimento da barragem de Fundão.

O ato público reuniu cerca de 150 pessoas atingidas e contou, também, com a entrega de ofício solicitando reunião com a presidência do TRF6 e da Mesa de Repactuação para que o direito à participação dos atingidos da bacia do Rio Doce seja plenamente respeitado dentro do acordo de repactuação.

Cida Bottoni, atingida de Resplendor, Leste de Minas Gerais, cobra por esse direito:

“Estamos aqui lutando por uma conquista que ainda não nos foi dada.

Nós não estamos sendo reconhecidos com tudo aquilo que temos sofrido. Nós temos, hoje, muitos participantes nesta marcha e nós queremos participar!

Queremos ser ouvidos! Queremos ter espaço porque somos nós que sofremos e sabemos como contribuir.

E nós contamos com o uso dos critérios previstos na Política Nacional dos Atingidos por Barragens para garantir os nossos direitos”, afirma.

Henrique Lacerda, coordenador institucional do programa Médio Rio Doce da Aedas, reforça a importância da participação das pessoas atingidas no acordo de Repactuação. “A repactuação é o momento em que se analisa como se deu o processo de reparação até aqui. É o momento para rever o acordo já firmado e poder mudar os rumos da reparação para os atingidos e atingidas. Por esse momento ser tão importante é essencial que conte com a participação popular. E é por isso que os atingidos e atingidas estão reunidos hoje”, afirma.

REPACTUAÇÃO

Previsto para ocorrer no Termo de Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado com o Ministério Público em 2016 e reformado em 2018, a repactuação conta com uma mesa de negociações formada entre os governos federal e estaduais – de MG e ES – membros das instituições de justiça e representantes das mineradoras. Os trabalhos da Mesa de Repactuação reiniciaram em meados de janeiro sem a participação das pessoas atingidas.

O MÉDIO RIO DOCE TEM VOZ!

Histórias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, informações confiáveis sobre o processo de reparação e o trabalho da sua assessoria técnica.

Ouçá isso e muito mais na Rádio Estação Rio Doce no Youtube!



Acesse [Youtube.com/aedasmg](https://www.youtube.com/aedasmg) e ouça todos os episódios.



Aedas

EXPEDIENTE

Grupo de Trabalho Institucional Aedas

Cauê Melo Vallim
Carlos Henrique Prado
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho
Marjana Lourenço

Programa Médio Rio Doce

Direção Coletiva
Danielle Passos Jorge
Henrique Lacerda Arruda
Mayara Machado Bezerra de Souza Pais
Rayssa Pilar de Sousa Neves

Coordenação Geral de Comunicação

Glenda Uchôa

Equipe Responsável

Equipe de Comunicação -
Programa Médio Rio Doce

Coordenação: Glenda Uchôa
Assessores de Comunicação:
Mariana Duarte, Matheus Santos e Thiago Matos

Textos

Glenda Uchôa
Mariana Duarte
Thiago Matos

Revisão

Rayssa Pilar de Sousa Neves
- Direção Coletiva
Thiago Matos - Comunicação

Apoio e contribuições

Coordenações de Áreas Temáticas
Equipe de Logística
Equipe de Organização Institucional
Equipe de Diretrizes de Reparação Integral
Equipe de Mobilização do Vale do Aço

Equipe de Mobilização do Leste de Minas

Fotografias

Cleiton Santos, Glenda Uchôa, Mariana Duarte, Thiago Matos e Luciana Fernandes

Projeto Gráfico

Taipa Território Criativo